



Ofício-Circular n. 319/2012
0013004-90.2012.8.24.0600

Florianópolis, 23 de outubro de 2012.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 39/2012 – autos n. 0013004-90.2012.8.24.0600

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 39/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 39/2012

Autos nº 0013004-90.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 64/2012/GCGJ, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador James Magalhães de Medeiros, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a ocorrência de extravio de um selo, do tipo REGISTRAL, de sequência alfanumérica AB473095, pertencente ao 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos com o selo na sequência alfanumérica supramencionada.

Florianópolis (SC), 22 de outubro de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor